

AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EXTERNO Nº 04/2022

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Senac-AR/RN, torna pública a todos os interessados a ANULAÇÃO do processo de recrutamento e seleção para o cargo de SUPERVISOR II - NUTRICIONISTA constante do Aviso de Recrutamento e Seleção Externa sob o nº 04/2022, em conformidade com o item 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Aviso: “15.3 Fica resguardado ao Senac/RN, no direito unilateral de cancelar, suspender ou adiar o presente Processo Seletivo em qualquer tempo ou fase”.

Tendo em vista que a Resolução Senac nº 1.018/2015 (Regulamento de Contratação de Empregados do Senac) estabelece que o preenchimento de vagas independe da realização de processos seletivos nas condições destinadas a preencher cargas/função de confiança, e considerando que no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Entidade referido cargo enquadra-se nesta hipótese, equivocada a abertura e publicação de aviso à referida vaga.

Conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, o que se vê, *in casu*.

Natal, RN, 25 de agosto de 2022

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN
Núcleo de Gestão de Pessoas